



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 44/2016

DATA: 02/05/2016

EMENTA: Autoriza o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do município, previsto na Lei Municipal nº 1.798/2008, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 44/2016, de autoria do Executivo, autoriza o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do município, previsto na Lei Municipal nº 1.798/2008, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão não tem nada a opor ao Projeto de Lei e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2016.

Vereador Cristiano Coller
Presidente

Vereador Jorge Tatsch
Secretário

Vereador Gerson Peteffi
Relator